



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2412 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

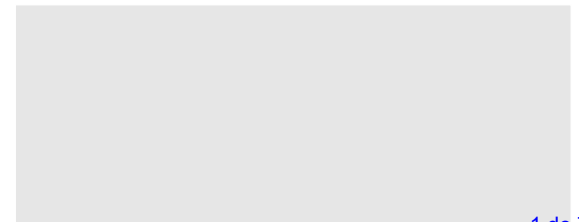
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 201710000060069
Nome : Diretoria Administrativa
Assunto : Aquisição de Produtos e Serviços – Portaria 19/2015 DG

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 054/2017 (evento 18), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo de serviços de alimentação para o fornecimento, por demanda, de lanches e bebidas não alcoólicas destinadas aos participantes das sessões no Tribunal do Júri, durante o período de 12 (doze) meses, nas comarcas de Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Anápolis, Águas Lindas de Goiás, Caldas Novas, Catalão, Crixás, Formosa, Itumbiara, Luziânia, Planaltina e Rio Verde, estimada em R\$95.599,86 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Compulsando os autos, observa-se que os valores da proposta vencedora ficaram abaixo dos valores estimados da contratação (fls. 36/38 do evento 18 e evento 30), vejamos:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Total Estimado	Valor total Vencedor
LOTE 1					
1	180	Un	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, por demanda, de lanches e bebidas não alcoólicas destinadas aos participantes das sessões do Júri – comarca de Aparecida de Goiânia	R\$25.551,00	R\$25.542,00

Dpd315/Ass02

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

LOTE 2					
2	26	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Senador Canedo	R\$4.117,10	R\$4.113,20
LOTE 3					
3	60	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Anápolis	R\$9.412,20	R\$9.408,00
LOTE 4					
4	48	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Águas Lindas de Goiás	R\$6.648,00	R\$6.640,80
LOTE 5					
5	24	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Caldas Novas	R\$3.907,20	R\$3.900,00
LOTE 6					
6	24	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Catalão	R\$3.924,00	R\$3.918,00
LOTE 7					
7	15	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Crixás	R\$2.190,00	R\$2.187,00
LOTE 8					
8	48	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Formosa	R\$6.666,24	R\$6.648,00
LOTE 9					
9	48	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Itumbiara	R\$6.982,56	R\$6.976,80

Dpd315/Ass02

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

LOTE 10					
10	60	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Luziânia	R\$8.880,00	R\$8.868,00
LOTE 11					
11	48	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Planaltina	R\$6.666,24	R\$6.657,60
LOTE 12					
12	72	Un	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, por demanda, de lanches e Bebidas não alcoólicas destinadas aos Participantes das sessões do júri – comarca de Rio Verde	R\$10.655,28	R\$10.645,20
VALOR TOTAL				R\$95.599,82	R\$95.504,60

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento 31), **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, de consequência, **adjudico** o objeto licitatório à empresa DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Autorizo a despesa no valor total de R\$ 95.504,60 (noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais, sessenta centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Publique-se e providencie o registro da presente homologação no sistema informatizado de licitações.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos

Diretora-Geral

Dpd315/Ass02

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107555520941 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201710000060069

WILSON GAMBOGE JUNIOR

DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/12/2017 às 14:09



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização da Concorrência nº 044/2017
Processo nº 201709000058559

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21.12.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 570/2017, para dar continuidade aos atos referentes à Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, de nº 044/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma, com ampliação, do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. À hora marcada, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas nos termos da decisão emanada pela Diretoria-Geral no despacho que reformou, em sede de recurso, a decisão mantida, em análise recursal, pela Comissão Permanente de Licitação, em relação à inabilitação das empresas CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A e NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo mantida a inabilitação das empresas GCE S/A, FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA e OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Foram apresentadas as seguintes propostas:

NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 43.052.245,03
ESH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 45.825.465,32
PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 45.899.351,29
CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA	R\$ 47.250.555,91
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 48.495.000,00
ENGEMIL ENG EMPREEND MANUT E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 49.512.388,79
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	R\$ 50.630.092,14
ELMO ENGENHARIA LTDA	R\$ 53.147.095,42
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	R\$ 54.826.402,45

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 43.052.245,03 (Quarenta e três milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), por considerá-la em conformidade com as exigências do edital, no que diz respeito aos critérios de preços e quanto à forma de composição do cronograma fisco-financeiro. Os licitantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recurso em

Rua 19 Qd BA II B - Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste - Goiânia Goiás - CEP 74120-100 - Telefone: (62) 3236-2433 - Fax: (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br



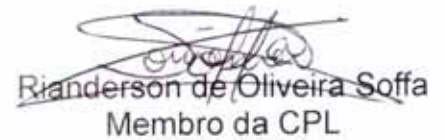
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

relação à fase de propostas de preços. Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) para os efeitos legais. Eu, Elma Elma Guimarães, secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi,


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Rogério de Castro Pina
Membro da CPL


Rilanderson de Oliveira Soffa
Membro da CPL

Empresas

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA
ELMO ENGENHARIA LTDA
ESH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENGEMIL ENG EMPREEND MANUT E INSTALAÇÕES LTDA
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA
NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Representantes legais

